



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XI Nº 2474

CAMPO GRANDE-MS., TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1989

36 PAGINAS C\$ 200,00

Parte I

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 4.945 DE 09 DE JANEIRO DE 1989

Declara o estado de Calamidade Pública no município de Coxim e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III da Constituição Estadual, e com vistas nos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 69, de 08 de maio de 1979, e

Considerando os dados colhidos pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil, dando conta dos danos efetivamente causados aos bens materiais e à população do município de Coxim, pela grande inundação provocada pelo Rio Taquarí;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Coxim já declarou o estado de Calamidade Pública, reconhecendo que a comunidade foi gravemente prejudicada pelo transbordamento do rio;

Considerando finalmente, a urgência que se impõe na prestação de auxílio ao município afetado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o estado de Calamidade Pública no município de Coxim, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Compete ao Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Coordenador Estadual de Defesa Civil, tomar as medidas necessárias à atuação do Estado, nas ações de socorro e auxílio ao município afetado, bem como, coordenar a execução dos trabalhos junto às entidades públicas e particulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter veiculado sob sequência incorreta no Diário Oficial nº 2473, de 09.01.89., às páginas 03 e 04.

DECRETO Nº 4.944 DE 06 DE JANEIRO DE 1.989

Reorganiza a Jurisdição das Agências Regionais de Saúde (A.R.S.), altera a localização e a tipologia dos Centros de Saúde e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 58, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - As Agências Regionais de Saúde, cujos municípios-sede foram estabelecidos pelo Decreto nº 4.706, de 10 de agosto de 1988, passam a ter suas jurisdições em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A localização e a tipologia dos Centros de Saúde passam a ser as constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único - As Unidades Sanitárias não mencionadas ao Anexo II deste Decreto permanecem classificadas como Posto de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de janeiro de 1.989

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

MILTON MIRANDA SOARES
Secretário Interino de Estado de Saúde

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto		01
Secretarias de Estado		03
Administração Indireta		10
Boletim de Pessoal		14
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura da Capital		27
PARTE V	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	
Deliberação, Edital		36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos de Casa Civil	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar	JOSE REIS POUSO SAIAS
Auditor Geral do Estado	ARAO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANÇADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACGAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação	RUHEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	ESACHU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR
Secretário de Estado de Trabalho	CELENA MARTINS JATILAD
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	NILSON ARAÚJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	HUMBERTO A. MIRANDA ESPÍNOLA
Secretário de Estado de Comunicação Social	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Secretário de Estado de Cultura	WAGNER CREPALDI
Procurador Geral do Estado	FRANCISCO LEAL DE OUFIRÓZ
Procurador Geral de Justiça	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas	1.º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA
Ajudante de Ordens do Governador	
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

C.G.C./M.F. n.º 24651127/0001 - 39

DIRETOR GERAL
THIAGO FRANCO CANÇADO
Rua 15 de Novembro, 1.297 — Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 — Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente no DIOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro do DIOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

— Rua 15 de Novembro, nº 1.297, eq. José Antônio — das 08:00 às 16:00 horas
— Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" — das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor	Cz\$ 1.700,00	por cm/col.
Texto composto nos padrões do DIOSUL	Cz\$ 1.000,00	por cm/col.
editais forenses — 1 publicação	Cz\$ 1.000,00	por cm/col.
2 publicações	Cz\$ 1.700,00	por cm/col.
3 publicações	Cz\$ 2.300,00	por cm/col.
Assinatura semestral	Cz\$ 21.000,00	
Assinatura com remessa postal	Cz\$ 27.000,00	
Exemplar avulso do dia	Cz\$ 200,00	
Remessa postal avulsa (por exemplar)	Cz\$ 100,00	
Exemplar atrasado	Cz\$ 300,00	
Cópia xerox autenticada do D. O.	Cz\$ 100,00	
Balanco (página inteira)	Cz\$ 64.000,00	

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

ANEXO I DO DECRETO Nº 4.944 DE 06.01.89

AGÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE E SUAS JURISDIÇÕES

AGÊNCIAS	SEDE	MUNICÍPIO JURISDICIONADOS
ARS 01	CAMPO GRANDE	- CAMPO GRANDE, BANDEIRANTE, CORGHINHO, JARAGUARI, MARA CAJÓ

FOLIS, LOM BOSCO (CORUMBÁ), DOIS IRMÃOS DO BURITI, DOURADINA, ELDORADO, FÁTIMA DO SUL, FIGUEIRÃO (CAMAPUÁ), GLÓRIA DE DOURADOS, GUANANDY (CAMPO GRANDE), GUIA LOPES DA LAGUNA, IVINHEMA, ITAHUM (DOURADOS), ITAPORÃ, IGUATEMI, INÊS ANDREAZZA (PONTA PORÃ), ITAQUIRAÍ, INTERLAGOS (TRÊS LAGOAS), INOCÊNCIA, INDÁPOLIS (DOURADOS), JARAGUARÍ, JATEÍ, JUPIÁ (TRÊS LAGOAS), JUTI, LAGOA BONITA (DEODÁPOLIS), MARACAJÓ, MIRANDA, MUNDO NOVO, MARAMBAIA (PONTA PORÃ), MORENINHA III (CAMPO GRANDE), NIOAQUE, NOSSA SENHORA DE LOURDES (PARANAÍBA), PORTO MURTINHO, PEDRO GOMES, PARANHOS, PARQUE DOS IPÊS (PONTA PORÃ), PARQUE DAS NAÇÕES (DOURADOS), VILA PLANALTO (CAARAPÓ), RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, RIBAS DO RIO PARDO, RIO BRILHANTE, SÃO GABRIEL D'OESTE, SIDROLÂNDIA, SELETA (DOURADOS), SIRPHA (CAMPO GRANDE), SANTA LUZIA (TRÊS LAGOAS), SÃO CARLOS (TRÊS LAGOAS), SETE QUETAS, SELVÍRIA, TERENOS, TACURU, TAQUARUSSÓ, TIRADENTES (CAMPO GRANDE), VILA VARGAS (DOURADOS), VILA ROSA (DOURADOS), VICENTINA, SANTA RITA DO PARDO E SONORA

TIPO E - ESPECIAL - CAMPO GRANDE

UNIDADE MISTA - LADÁRIO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PLANO DE APLICAÇÃO - 41500.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					1. NÚMERO 1010.0161 / 10.01.89		2. EXERCÍCIO 1989		
3. ORÇÃO: SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJU					4. CÓDIGO 3800				
5. UNIDADE: DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS - DSP					6. CÓDIGO 3801				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE					8. FONTE DE RECURSOS				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS					TESOURO FONTE				
3 - 8 - 0 - 1 - 0 - 2 - 0 - 4 - 0 - 2 - 5 - 1 - 3 - 3 - 3 - 1					OUTRAS FONTES				
9. VALOR: 999.996.000,00									
APLICAÇÃO									
10. ORÇÃO APLICADOR: SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJU					11. CÓDIGO 3800				
12. UNIDADE APLICADORA: DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS - DSP					13. CÓDIGO 3801				
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES									
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Construção da Penitenciária de Dourados, conforme Convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério da Justiça.									
16. COD. DESPESA									
17. ESPECIFICAÇÃO									
18. VALOR									
19. TOTAL									
20. VALOR									
21. TOTAL									
APROVAÇÃO									
Aprova o Presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 50.000.000,00									
Em 09 / 01 / 89									
 J. J. DE OLIVEIRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									

Secretaria de Fazenda

Superintendência de Adm. Tributária.

ATO DECLARATÓRIO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 1989.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências".

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, §2º inciso III, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979, combinado com o artigo 47, inciso III, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 1º, inciso I e §1º, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização constantes do(s) Processo(s) relacionado(s) no anexo,

DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidoneas todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas relacionadas no anexo, nos termos do artigo 24, §2º, inciso III, do Decreto-Lei nº 66, de 27.04.79, combinado com o artigo 47, inciso III, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no §4º do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III- Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

- Av. Weimar Gonçalves Torres, 550, Centro
Proc. nº 03/14.998/88. de 21.12.88. DOURADOS-MS.
18. MARIA AUXILIADORA MEDEIROS CORREA
Av. Weimar Gonçalves Torres, 1700, Centro
Proc. nº 03/14.400/88. de 09.12.88. DOURADOS-MS.
19. ADEMAR ALEIXO OLIVEIRA
Av. Weimar Gonçalves Torres, 2030, Centro,
Proc. nº 03/14.404/88. de 09.12.88. DOURADOS-MS.
20. FAGUNDES & COSTA LTDA.
Rua Vergílio Antonio de Queiroz, 378.
Proc. nº 03/14.407/88. de 09.12.88. APARECIDA DO TABOADO-MS.
21. MARCOS MITSUO KOUTI
Rod. MS 428, 143 Corrego do Campo,
Proc. nº 03/14.405/88. de 09.12.88. APARECIDA DO TABOADO-MS.
22. KOUTI & MOREIRA LTDA.
Rua Presidente Dutra, 1553, Centro
Proc. nº 03/14.402/88. de 09.12.88. APARECIDA DO TABOADO-MS.
23. JESUS BATISTA QUEIROZ - ME.
Av. Dr. Luiz M. da Silva,
Proc. nº 03/14.402/88. de 09.12.88. APARECIDA DO TABOADO-MS.
24. MANOEL CARDOSO ESGALHA
Rua Presidente Dutra, 1285, Centro,
Proc. nº 03/13.157/88. de 16.11.88. APARECIDA DO TABOADO-MS.
25. ALVARO JOSÉ CACERES BRANDÃO
Rua Rui Barbosa Esq. 13 de Set., 01, Centro
Proc. nº 03/13.159/88. de 16.11.88. PONTA PORÁ-MS.
26. PORTAL DO SUL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA.
Rod. BR 463, S/N V. Santo Thomaz,
Proc. nº 03/14.813/88. de 19.12.88. PONTA PORÁ-MS.
27. CORTINARI ND. COM. CONFECÇÕES LTDA.
Rua João G. de Oliveira, 301, Casa, Interlagos,
Proc. nº 03/10.279/88. de 21.09.88. TRÊS LAGOAS-MS.
28. GUTIERRES & BARBOSA LTDA.
Rua XV de Novembro, 730, Centro,
Proc. nº 03/13.137/88. de 16.11.88. BELA VISTA-MS.
29. MARIA OLINDA CAMBOIM ROMANO
Rua Caceres, 523, Maria Leite,
Proc. nº 03/14.818/88. de 19.12.88. CORUMBÁ-MS.
30. SUAREZ ANDRADE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
Rua Maracajú, 1216, Centro,
Proc. nº 03/15.027/88. de 22.12.88. CAMPO GRANDE-MS.
31. APARECIDO RIBEIRO GUIMARÃES
Av. São Paulo, 800, Centro,
Proc. nº 03/14.122/88. de 02.12.88. SELVIRIA-MS.
32. BAR E LANCHONETE SANTARROSENSE LTDA.
Trv. José Bacha, 68, Centro,
Proc. nº 03/14.817/88. de 19.12.88. CAMPO GRANDE-MS.
33. CILIOMAR MARQUES
Rua Das Marias, 1111 PRQ São Carlos,
Proc. nº 03/14.816/88. de 19.12.88. TRÊS LAGOAS-MS.
34. MANOEL ELIOMAR CARLOS
Av. Clodoaldo Garcia, 497, St. Dumont,
Proc. nº 03/12.565/88. de 03.11.88. TRÊS LAGOAS-MS.
35. ROSIMERE SILVA
Rua Sebastião Leal, 1085,
Proc. nº 03/13.615/88. de 21.11.88. CASSILÂNDIA-MS.
36. TOMIRES GOMES DA SILVA
Rua Tiradentes, 244, Centro,
Proc. nº 03/14.373/88. de 09.12.88. CORUMBÁ-MS.
37. LÓGICA COM. LIVROS BRINQ. PSICOPED. LTDA.
Rua Dom Aquino, 1354, Centro
Proc. nº 03/14.375/88. de 09.12.88. CAMPO GRANDE-MS.
38. NEWTON SILVA
Av. 09 de Julho, 759, Centro,
FÁTIMA DO SUL-MS.

ATO DECLARATÓRIO Nº 005 DE 09 DE janeiro DE 1989.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso IV, da Resolução / SEF nº 404, de 20 de julho de 1983, combinada com a Resolução/SEF nº 409, de 08 de setembro de 1983, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 03/14596 / 88, de 14 de dezembro de 1988.

D E C L A R A:

1.0 - Que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SUL AMÉRICA LTDA - Inscrição Estadual nº 28.096.839-6, estabelecida na Rua Valencio de Brun, 1220, em Ponta Porá-MS, nas operações de saídas de produtos da indústria madeireira, está dispensada do pagamento do imposto no ato do despacho.

2.0 - Que o ICM devido nestas operações será recolhido até o 10º dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador nos termos do artigo 1º, inciso III, da Resolução/SEF nº 404, de 20 de julho de 1983.

3.0 - Que o regime referido neste Ato Declaratório produzirá efeitos até o segundo (2º) dia útil após o vencimento mensal da obrigação (artigo 1º, inciso III, Resolução/SEF nº 552, de 20/03/87), e será automática e continuamente renovado na forma dis-

posta no artigo 1º, § 1º, da referida Resolução.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1989

AUDE LESSONIER

Superintendente de Administração Tributária

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

Dia 06/01/89 - Processo nº 04/10.001/89

Homologo o resultado do Convite nº 001/89.

BRUM PNEUS LTDA - itens 01 a 12.....Cz\$ 7.331.800,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- Processo nº : 13/25682/88
Servidor : ADEMAR PLÁCIDO DA ROSA
Matrícula nº : 000296-8 1 2
Requer : Gratificação Adicional por T. de Serviço

Matrícula nº : 048585-3 1
 Requer : Gratificação de Insalubridade
 "INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 04/01302/88
 Servidor : LORENA MARTA SCHWENGBER
 Matrícula nº : 013204-7 1 2
 Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
 "INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/25877/88
 Servidor : MARIA FERREIRA CAVALCANTE
 Matrícula nº : 015822-4 1 2
 Requer : Licença Especial
 "INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto na alínea "c", inciso III, do parágrafo 19 do artigo 139, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/18819/88
 Servidor : MARIA NELDIRA PFINGTAG BORGES DE OLIVEIRA
 Matrícula : 016554-9 1
 Requer : Reativação cargo de Professor
 "INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/08931/88
 Servidor : MARIA SHIDEKO SUZUKI OTINO
 Matrícula nº : 016793-2 1 2
 Requer : Licença Especial
 "INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto na alínea "c", inciso III, parágrafo 19 do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/18929/88
 Servidor : MARIA VERENY GOMES DE ALMEIDA
 Matrícula nº : 016943-9 1
 Requer : Gratificação Adicional por T. de Serviço
 "INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/15973/88
 Servidor : MARIA VILMA DA SILVA CASTRO
 Matrícula nº : 016952-8 2
 Requer : Gratificação Adicional por T. de Serviço
 "INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/20064/88
 Servidor : SILVIA RODRIGUES LÁZARO LEAL
 Matrícula nº : 022093-0 1 2
 Requer : Licença Especial
 "INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto na alínea "b", inciso III, parágrafo 19 do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/21730/88
 Servidor : SUELI DE MORAES VIANA SILVA
 matrícula : 042872-8 1 e 2
 Requer : Retificação de admissão
 "INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

OBJETO: Distrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 002/87-PS, celebrado em 08.07.87.
 DATA DE ASS: 21.12.88
 FORO: Da Comarca de Campo Grande
 ASSINATURAS: ALFREDO PINTO DE ARRUDA e JOSÉ MENDES FONTOURA NETO.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 167/88

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde.
 2. BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA-MS

OBJETO: Cessão de Uso de Materiais permanentes, para atendimento a população carente do município.

VALOR: Cz\$ 1.000,00

PRAZO: Indeterminado

DATA: 21.12.88

ASSINATURAS: ALFREDO PINTO DE ARRUDA e IVES DE OLIVEIRA BRITTO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Despesa e a Emissão do Empenho

- Dia 03.11.88 - Proc.5744/88

Favorecido: NPQ Turismo Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 198.419,00

Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc. II

- Dia 03.11.88 - Proc.5780/88

Favorecido: V L N - Comércio e Representação Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 354.400,00

Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc. II

- Dia 04.11.88 - Proc.5823/88

Favorecido: Jorjão Petróleo e Magazim Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 300.000,00

Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc. II

- Dia 03.11.88 - Proc.5825/88

Favorecido: Jorjão Petróleo e Magazim Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00

Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc. II

- Dia 04.11.88 - Proc.5824/88

Favorecido: Dilson Riga (Auto Peças Rodão)

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00

Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc. II

- Dia 04.11.88 - Proc.5783/88

Favorecido: Hotel Campo Grande Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 418.000,00

Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc. II

- Dia 08.11.88 - Proc.5868/88

Favorecido: Hospital São Lucas S/A

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 150.000,00

- Dia 04.11.88 - Proc.5859/88
Favorecido: Digitec - Informática Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 193.800,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22 Inc.II

- Dia 07.11.88 - Proc.5860/88
Favorecido: Akzo - Indústria e comércio Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.952.247,10
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 08.11.88 - Proc.5870/88
Favorecido: Eletro Comando Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 197.832,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 23.00, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5872/88
Favorecido: União Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 377.944,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5873/88
Favorecido: Rádio Club
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 220.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5866/88
Favorecido: Prodoctor Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 65.205,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 04.11.88 - Proc.5864/88
Favorecido: Fechavel - Chaves Velocímetro
Maringá Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 140.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 03.10.88 - Proc.4964/88
Favorecido: Akzo Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 11.219.472,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 21.10.88 - Proc.5493/88
Favorecido: Nova Dental Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 6.122.190,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 04.11.88 - Proc.5853/88
Favorecido: Odonto-Med Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.062.800,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 07.11.88 - Proc.1987/88
Favorecido: Jurandir Santana Nogueira
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 47.160,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 07.11.88 - Proc.3842/88
Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.500.391,70
Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.VII

- Dia 08.11.88 - Proc.5876/88
Favorecido: Papeis Madi S/A
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 378.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Dental Cuiabana Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.574.480,00
Amparo legal: Tomada de Preços 078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: R. Franco da Costa
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 600.000,00

Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Eletromédica Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.538.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Fanem Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.943.500,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: J. R. Ehlke e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.453.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais Hospitalares e Laboratoriais Ltda-ME
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.160.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Maxlab Comércio de Produtos Analíticos Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.330.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 04.11.88 - Proc.5853/88
Favorecido: Odonto-Med Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$23.875.708,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Dental Cuiabana Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.574.480,00
Amparo legal: Tomada de Preços 078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: R. Franco da Costa
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 600.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Eletromédica Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.538.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Fanem Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.943.500,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: J. R. Ehlke e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.453.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais Hospitalares e Laboratoriais Ltda-ME
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.160.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88
Favorecido: Maxlab Comércio de Produtos Analíticos Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 2.330.000,00
Amparo legal: Tomada de Preços n2078/88

- Dia 04.11.88 - Proc.5853/88
Favorecido: Odonto-Med Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$23.875.708,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88

Favorecido: Plantel S/A

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 382.568,00

Amparo legal: Tomada de Preços nº078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88

Favorecido: Q-Med Produtos Científicos de Precisão Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 2.850.285,00

Amparo legal: Tomada de Preços nº078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88

Favorecido: Requipal Representações Comerciais Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 238.850,00

Amparo legal: Tomada de Preços nº078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88

Favorecido: Dental Cuiabana Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 68.848.770,00

Amparo legal: Tomada de Preços nº078/88

- Dia 08.11.88 - Proc.4024/88

Favorecido: Caravelo Móveis Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 1.191.000,00

Amparo legal: Carta Convite nº369/88

- Dia 08.11.88 - Proc.5881/88

Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais Hospitalares e Laboratoriais Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 416.800,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5872/88

Favorecido: União Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 377.944,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5870/88

Favorecido: Eletro Comando Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 197.832,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5866/88

Favorecido: Prodoctor Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 65.205,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5879/88

Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais Hospitalares e Laboratoriais Ltda

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 64.125,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 08.11.88 - Proc.5875/88

Favorecido: Prodasul Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 6.987.809,16

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.VII

- Dia 08.11.88 - Proc.5868/88

Favorecido: Hospital São Lucas S/A

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 150.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 09.11.88 - Proc.5865/88

Favorecido: Irene M. Cunha e Filha Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 300.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.VII

- Dia 09.11.88 - Proc.5955/88

Favorecido: Máquinas e Móveis Tec-Mac Ltda

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 4.630.000,00

Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 09.11.88 - Proc.5967/88

Favorecido: Ivocar Equipamentos Automotivos Ltda

- Dia 14.11.88 - Proc.5989/88
Favorecido: Lídio Fruto (Auto Mecânica Bandeirantes)
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 93.200,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 14.11.88 - Proc.5978/88
Favorecido: Gráfica Universo Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 385.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 14.11.88 - Proc.5992/88
Favorecido: União Sul Brasileira da IASD
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 425.850,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 14.11.88 - Proc.5947/88
Favorecido: Clínica de Campo Grande S/A
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 131.685,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 14.11.88 - Proc.5919/88
Favorecido: Roberto Som Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 400.520,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 14.11.88 - Proc.5946/88
Favorecido: Casa Kalil Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 93.500,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 14.11.88 - Proc.5674/88
Favorecido: Luiz Augusto Vegini-ME
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 474.000,00
Amparo legal: Carta Convite nº0376/88

- Dia 14.11.88 - Proc.6005/88
Favorecido: R. Franco da Costa
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 10.730.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 14.11.88 - Proc.5880/88
Favorecido: Oeste Automóveis Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 7.400.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 14.11.88 - Proc.5944/88
Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais
Hospitalares e Laboratoriais Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 3.507.650,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.IV

- Dia 14.11.88 - Proc.5944/88
Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais
Hospitalares e Laboratoriais Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 1.973.730,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.IV

- Dia 14.11.88 - Proc.6004/88
Favorecido: Matosul - Concessionária Veículos e Peças Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 8.600.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.I

- Dia 16.11.88 - Proc.6032/88
Favorecido: Livraria Interciência Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 154.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.5977/88
Favorecido: Alfredo B. Souza Filho
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 2.512.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I

- Dia 16.11.88 - Proc.6027/88
Favorecido: Companhia Brasileira de Alimentos-

COBAL

Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 1.200.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.VII

- Dia 16.11.88 - Proc.6038/88
Favorecido: Arduini e Mendes Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 410.870,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.6029/88
Favorecido: Olivemaq Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 410.810,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22- Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.6030/88
Favorecido: Grafscreen Editora Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 315.300,00
Amparo legal: Dec. Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.6046/88
Favorecido: Youssif Amin
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 400.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.6052/88
Favorecido: Hosplabor Comércio de Materiais
Hospitalares e Laboratoriais Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 2.405.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.IV

- Dia 16.11.88 - Proc.5948/88
Favorecido: Hélio Mandetta
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 650.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput. do Art.23

- Dia 16.11.88 - Proc.0420/88
Favorecido: João Francisco da Silva
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 123.500,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.1930/88
Favorecido: Lamark Domingues Dias
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 54.600,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.2421/88
Favorecido: Ramiro Gomes Soares
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 45.740,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.2317/88
Favorecido: Adão Luziano de Moraes
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 38.220,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.5218/88
Favorecido: Rede MS Integração de Rádio e Televisão
Ltda (TV MANCHETE)
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 699.798,24
Amparo legal: Concorrência nº002/88/SAD/MS

- Dia 16.11.88 - Proc.5217/88
Favorecido: Televisão Cidade Modelo (TV CAIUÁS)
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 522.920,25
Amparo legal: Concorrência nº002/88/SAD/MS

- Dia 14.11.88 - Proc.3945/88
Favorecido: Gráfica Mil Tipos Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 418.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

- Dia 16.11.88 - Proc.6031/88
Favorecido: Olivemaq Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 414.800,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 16.11.88 - Proc.5220/88
Favorecido: Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda
(TV CAMPO GRANDE)
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.314.700,20
Amparo legal: Concorrência nº002/88/SAD/MS
- Dia 16.11.88 - Proc.5220/88
Favorecido: Neves Cortinas e Decorações Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 812.800,00
Amparo legal: Carta Convite nº383/88
- Dia 17.11.88 - Proc.5732/88
Favorecido: RM Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 3.871.030,80
Amparo legal: Carta Convite nº386/88
- Dia 21.11.88 - Proc.0378/88
Favorecido: Pantanal Imóveis Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.252.707,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inv.IV
- Dia 21.11.88 - Proc.6145/88
Favorecido: Veigrande Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 1.500.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.23. Inc.I
- Dia 21.11.88 - Proc.6146/88
Favorecido: Marquart e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 417.600,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 21.11.88 - Proc.6141/88
Favorecido: Disgran - Sistemas Reprográficos Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 330.400,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 21.11.88 - Proc.6140/88
Favorecido: Harada e Harada Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 293.963,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22 Inc.II
- Dia 21.11.88 - Proc.6144/88
Favorecido: Hashimoto e Murakami Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 208.700,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 21.11.88 - Proc.6115/88
Favorecido: Tonin Ferramentas e Máquinas Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 129.830,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 21.11.88 - Proc.6116/88
Favorecido: Dicorel Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 87.750,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 21.11.88 - Proc.6139/88
Favorecido: Hilda Guimarães de Freitas e Outros
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 640.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput. do Art.23
- Dia 22.11.88 - Proc.5184/88
Favorecido: Dicorel Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 15.642.420,50
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.XI
- Dia 22.11.88 - Proc.5184/88
Favorecido: Dicorel Comércio e Indústria Ltda
- Objeto: Aquisição de Material Cz\$ 50.718.295,93
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.XI
- Dia 22.11.88 - Proc.6117/88
Favorecido: AGS - Construtora e Comércio Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 333.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 22.11.88 - Proc.6033/88
Favorecido: NPQ - Turismo Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 213.045,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 22.11.88 - Proc.6118/88
Favorecido: Tonin Ferramentas e Máquinas Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 257.600,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 22.11.88 - Proc.6051/88
Favorecido: Moraes e Oliveira Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 58.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II
- Dia 22.11.88 - Proc.0417/88
Favorecido: Pedro Milfont Sobreira
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 723.812,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput do Art.23
- Dia 22.11.88 - Proc.6135/88
Favorecido: Rede Integração de Rádio e Televisão Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.888.484,00
Amparo legal: Concorrência nº002/88
- Dia 22.11.88 - Proc.6137/88
Favorecido: Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 1.269.571,98
Amparo legal: Concorrência nº002/88
- Dia 22.11.88 - Proc.6025/88
Favorecido: APA - Consultoria e Processamento Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 658.800,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Caput.Art.23
- Dia 22.11.88 - Proc.6133/88
Favorecido: Televisão Morena Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 4.752.000,00
Amparo legal: Concorrência nº002/88
- Dia 23.11.88 - Proc.6113/88
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 5.500.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.VII
- Dia 23.11.88 - Proc.6143/88
Favorecido: VARIG-Viação Aérea Riograndense S/A
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 3.500.000,00
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.VII
- Dia 23.11.88 - Proc.6134/88
Favorecido: M F Produções Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 3.230.000,00
Amparo legal: Concorrência nº0021/88
- Dia 23.11.88 - Proc.6236/88
Favorecido: Televisão Cidade Branca
Objeto: Prestação de Serviços Cz\$ 609.480,00
Amparo legal: Concorrência nº002/88
- Dia 23.11.88 - Proc.6190/88
Favorecido: R. Franco da Costa
Objeto: Aquisição de Material Permanente Cz\$ 231.778,80
Amparo legal: Dec.Lei Federal 2.300, Art.22. Inc.II

